



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL**



LEI N. 370/2020

**DENOMINA DE MANOEL PORTUGAL
DE SOUZA CONHECIDO POR SEU NÉ.
A PRAÇA DA CAPELA DE SÃO JOSÉ DO
SITIO PAPAGAIO.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito do Município de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Manoel Portugal de Souza conhecido por seu né. A praça da capela de São José do Sitio Papagaio

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos vinte e nove dias (29) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020).

Rondilson de Alencar Ribeiro

Prefeito Municipal

RECEBI EM

29 / 12 / 2020